



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
Autarquia Municipal – Lei de criação nº 67 de 29-07-1957  
CNPJ: 27.834.977/0001-60

**OF/SAAE-LIN/Nº 409/2018**

Linhares-ES, 02 de outubro de 2018.

Ao,

**COMITÊ INTERFEDERATIVO**

Prezados(as) Senhores(as),

Considerando o órgão deliberativo das ações da Fundação Renova o Comitê Interfederativo (CIF), para conhecimento dos senhores(as), encaminhamos em anexo, cópias dos relatórios referente a captação de água da Lagoa Nova.

Informamos que no dia **20/11/2017**, foi encaminhado para conhecimento da Secretaria de Municipal de Meio Ambiente de Linhares (SEMAM), relatório técnico referente aos problemas ocorridos no abastecimento de água; no dia **27/03/2018**, foi encaminhado novo relatório e encaminhado a Dra. Barbara Christina Lobato Lucindo Pereira Loureiro; no dia **05/09/2018**, foi encaminhado e-mail aos representantes da Fundação Renova, referente a alteração da qualidade da água do Rio Pequeno, frisando que é a única fonte de captação de água bruta do município de Linhares/ES, devido a adutora da Lagoa Nova que era para ser uma fonte secundária de abastecimento, não está funcionando por problemas técnicos; e no dia **09/09/2018**, foi elaborado um relatório referente ao sistema de captação de água bruta da Lagoa Nova.

Sendo assim, solicitamos ao Comitê que analise com certa urgência a operação da Adutora da Lagoa Nova, uma vez que está funcionando, fazendo uma enorme falta para o município e tendo uma despesa de energia elétrica no valor em média aproximada de R\$ 34.600,00, sem utilizar.

Atenciosamente,

**Felipe Costa Azeredo**  
Diretor Geral do SAAE - Interino  
Mat. 892

GRACIAS LINDAS POR SU RESPUESTA

El día 25 de mayo de 2014

EXCMO. SEÑOR DIRECTOR

SEÑOR DIRECTOR

En relación con el asunto que se indica en el asunto de este correo electrónico, y en virtud de lo que se indica en el artículo 17.1 de la Ley 39/2010, de 13 de septiembre, de Procedimiento Administrativo Común de las Administraciones Públicas, se informa de que el expediente de contratación de los servicios de mantenimiento y reparación de las instalaciones eléctricas de las escuelas municipales de las localidades de San Juan de los Ríos y San Juan de los Baños, se encuentra en fase de tramitación y se prevé que se adjudique en el mes de junio de 2014.

En relación con el asunto que se indica en el asunto de este correo electrónico, y en virtud de lo que se indica en el artículo 17.1 de la Ley 39/2010, de 13 de septiembre, de Procedimiento Administrativo Común de las Administraciones Públicas, se informa de que el expediente de contratación de los servicios de mantenimiento y reparación de las instalaciones eléctricas de las escuelas municipales de las localidades de San Juan de los Ríos y San Juan de los Baños, se encuentra en fase de tramitación y se prevé que se adjudique en el mes de junio de 2014.

En relación con el asunto que se indica en el asunto de este correo electrónico, y en virtud de lo que se indica en el artículo 17.1 de la Ley 39/2010, de 13 de septiembre, de Procedimiento Administrativo Común de las Administraciones Públicas, se informa de que el expediente de contratación de los servicios de mantenimiento y reparación de las instalaciones eléctricas de las escuelas municipales de las localidades de San Juan de los Ríos y San Juan de los Baños, se encuentra en fase de tramitación y se prevé que se adjudique en el mes de junio de 2014.

Director General de Aguas  
Escuela Municipal de San Juan de los Baños  
M. 102



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
Autarquia Municipal – Lei de criação nº 67 de 29-07-1957  
CNPJ: 27.834.977/0001-60

Cópia

OF/SAAE-LIN/Nº 319/2017

Linhares-ES, 20 de novembro de 2017.

A Sua Senhoria o Senhor

**Lucas Scaramussa**

**Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais**

Linhares-ES

Senhor Secretário,

Para conhecimento e providências que V.S. julgar necessárias anexamos ao presente cópia de relatório Técnico referente as considerações do Engenheiro Zercio Largura Neto, Diretor de Operações e Obras deste Serviço, a respeito dos problemas ocorridos no abastecimento de água neste Município em consequência do rompimento da barragem da mineradora Samarco.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,

**Celso Martins Pedroni**  
Diretor Geral do SAAE Linhares  
Mat. 877

RECEBEMOS  
03/11/17  
  
S. Amam

SECRET

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION



SECRET

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
Autarquia Municipal – Lei de criação nº 67 de 29-07-1957  
CNPJ: 27.834.977/0001-60

**RELATÓRIO TÉCNICO**

**Zercio Largura Neto**, Engenheiro Civil, registrado no CREA-ES sob nº 38182/D, Diretor de Operação e Obras, conforme Decreto nº 160/2017 de 02/02/2017, apresenta seu relatório técnico conforme segue:

Tem o presente a finalidade de relatar para Direção do SAAE-Linhares, sobre o rompimento da barragem de Fundão, localizada no subdistrito de Bento Rodrigues, a 35 km do centro do município de Mariana, do Estado de Minas Gerais pertencendo à mineradora SAMARCO e suas conseqüências no abastecimento de água no Município de Linhares.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – Linhares, é uma Autarquia Municipal, conforme Lei de Criação nº 67 de 29/07/1957, conforme Lei 314, de 05/12/1966 "Reestrutura o Serviço Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências.

No Art. 2º O S.A.A.E. exercerá a sua ação em todo o município de Linhares, competindo-lhe com exclusividade:

a – estudar, projetar e executar, diretamente ou mediante contrato com organizações especializadas em Engenharia Sanitária, as obras relativas à construção, ampliação ou remodelação dos sistemas públicos de abastecimento de água potável e de esgotos sanitários, que não forem objeto de convênio entre a Prefeitura e os Órgãos Federais ou Estaduais específicos;

b – atuar como órgão coordenador e fiscalizador da execução dos convênios firmados entre o Município

Faint header text at the top of the page, possibly containing a title or date.

First main paragraph of text, starting with a faint opening word.

Second main paragraph of text, continuing the narrative or report.

Third main paragraph of text, providing further details.

Fourth main paragraph of text, possibly a transition or summary.

Fifth main paragraph of text, concluding the section.

Faint footer text at the bottom of the page, possibly a page number or reference.



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
Autarquia Municipal – Lei de criação nº 67 de 29-07-1957  
CNPJ: 27.834.977/0001-60

e os órgãos federais ou estaduais para estudos, projetos e obras de construção, ampliação ou remodelação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgoto sanitário;

c – operar, manter, conservar e explorar diretamente os serviços de água potável e de esgotos sanitários;

d – lançar, fiscalizar e arrecadar as taxas dos serviços de água e esgotos e as taxas de contribuição que incidirem sobre os terrenos beneficiados com tais serviços, bem como arrecadar taxas de coleta de lixo;

e - exercer quaisquer outras atividades relacionadas com os sistemas públicos de água e esgotos ou de limpezas públicas, estas através de convênios específicos, compatíveis com leis gerais e especiais.

Considerando que no dia 05 de novembro de 2015 a Barragem denominada como "Fundão", no Estado de Minas Gerais, se rompeu ocasionando assim o despejo na calha do Rio do Doce de Rejeitos de Mineração pela empresa SAMARCO;

Considerando que o Município de Linhares foi o último a receber os rejeitos de minério, no dia 30 de Novembro de 2015, com isso foi necessário a construção de duas barragens no manancial que serve como ponto de captação da Estação de Tratamento de Água -ETA para toda população urbana da Cidade.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
RESEARCH REPORT

1. Introduction  
2. Experimental  
3. Results  
4. Discussion  
5. Conclusions

6. References  
7. Appendix  
8. Acknowledgments  
9. Author's Address

10. Summary  
11. Abstract  
12. Keywords

This report describes the results of a study on the properties of a new material. The material was synthesized using a novel process and its properties were investigated using a variety of techniques. The results show that the material has a unique set of properties that make it a promising candidate for a number of applications. The study was supported by the National Science Foundation and the University of Chicago.

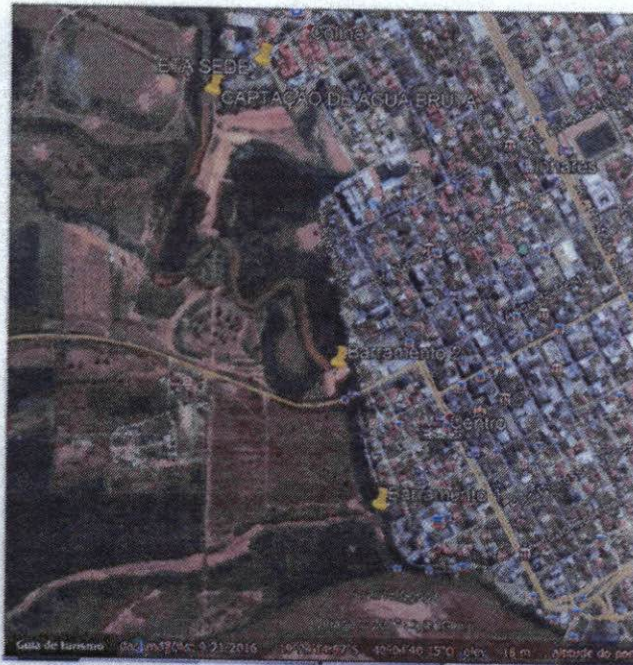


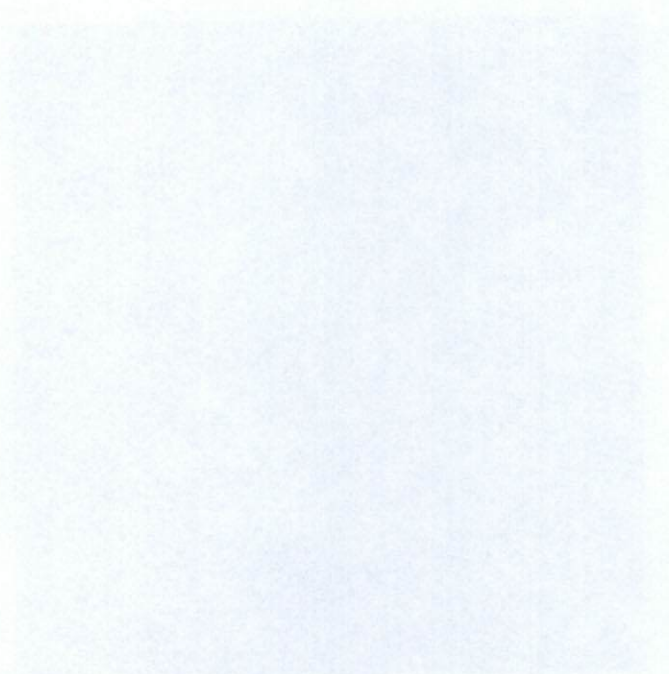
Foto Referente aos Barramentos e o Ponto de Captação de Água na SEDE do Município

Considerando que até o dia 30 de Novembro de 2015, captação realizada pela ETA sempre apresentou uma qualidade ótima de tratabilidade e sempre foi distribuída água dentro dos padrões de potabilidade.

Considerando que após a construção desta barragem houve um aumento na concentração de Manganês (Mn) e Ferro (Fe) na água bruta ocasionando o surgimento de uma coloração amarelada na água tratada após a adição de Cloro (Cl), com isso foi contratada emergencialmente uma empresa de consultoria para resolver a situação, o consultor recomendou o uso do ORTOPOLIFOSFATO para solucionar o problema que de imediato atingiu seu objetivo.

Essas barragens formam um barramento no Rio Pequeno que é o elo entre a Lagoa Juparanã e o Rio Doce, com fechamento do referido canal estamos enfrentando alguns problemas:

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
5301 SOUTH CAMPUS DRIVE  
CHICAGO, ILLINOIS 60637



RECEIVED  
JAN 15 1964

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
5301 SOUTH CAMPUS DRIVE  
CHICAGO, ILLINOIS 60637

RECEIVED  
JAN 15 1964

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
5301 SOUTH CAMPUS DRIVE  
CHICAGO, ILLINOIS 60637

RECEIVED  
JAN 15 1964



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
Autarquia Municipal – Lei de criação nº 67 de 29-07-1957  
CNPJ: 27.834.977/0001-60

**Barragem no Rio Pequeno**

A barragem impede o contato da Água da Lagoa Juparanã com o Rio Doce, sabemos que o nível da lagoa teve uma melhora após a construção da barragem, ao mesmo tempo água está “parada” sem vazão nenhuma.

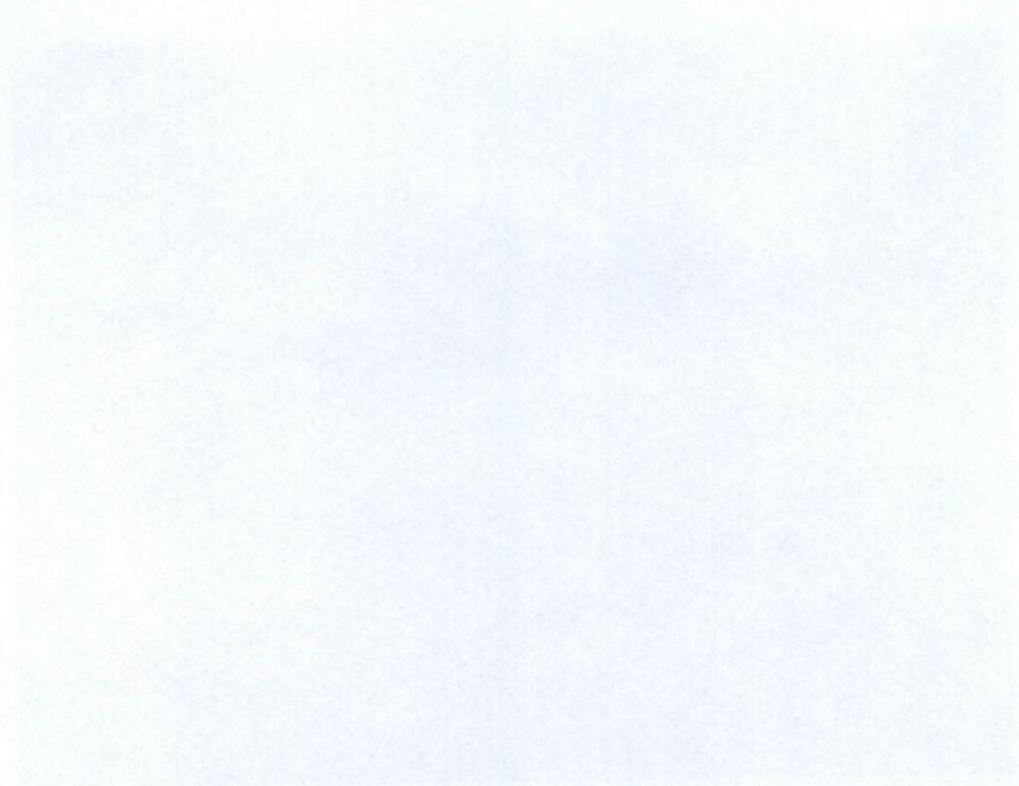


Rio Pequeno – presença de macrófitas

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
5408 S. UNIVERSITY AVENUE  
CHICAGO, ILLINOIS 60637



A letterhead or title block containing several lines of text, which is mostly illegible due to fading.



Faint text or a signature in the bottom left corner.

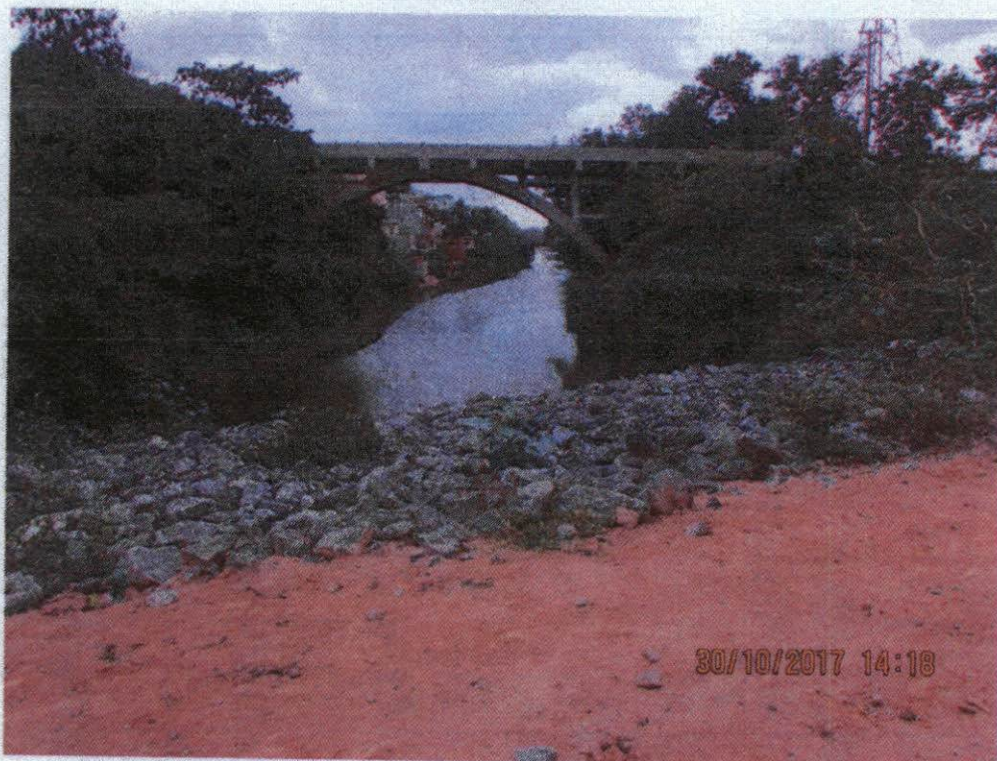
A line of text at the bottom of the page, likely a footer or contact information, which is mostly illegible.



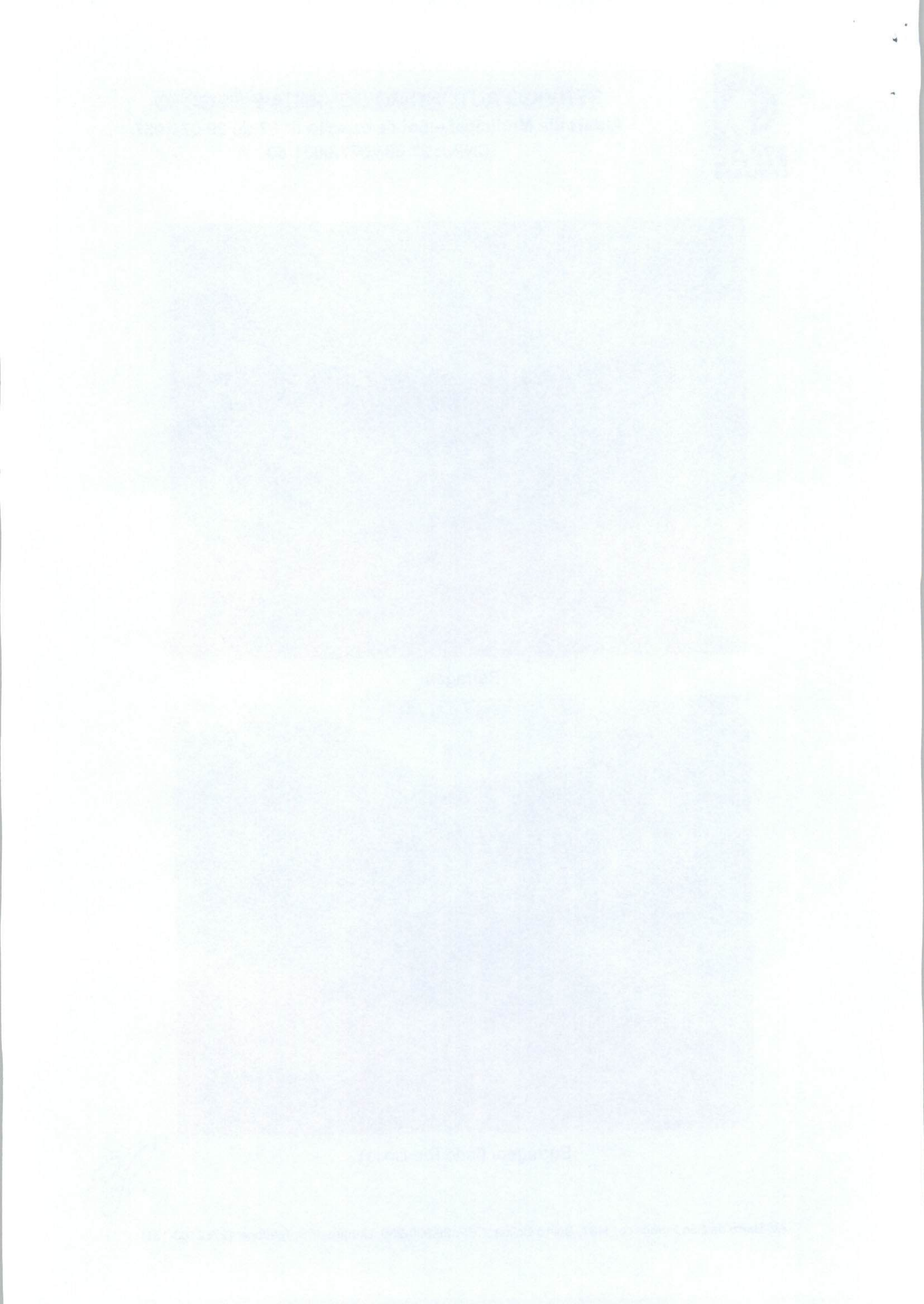
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
Autarquia Municipal – Lei de criação nº 67 de 29-07-1957  
CNPJ: 27.834.977/0001-60



Barragem



Barragem (lado Rio Doce)



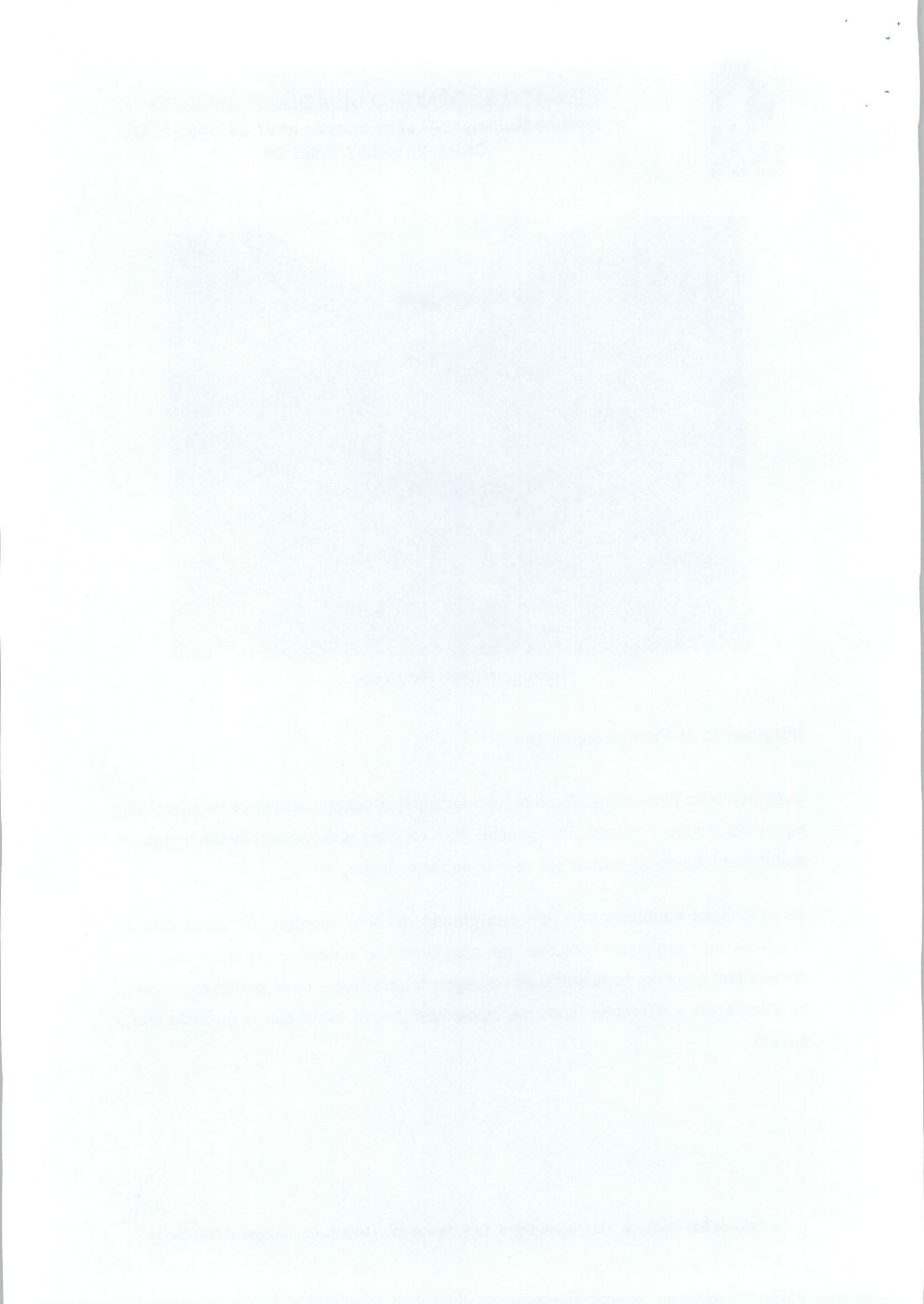


Barragem (lado Rio Doce)

### **Surgimento de Plantas Aquáticas**

Surgimento de plantas aquáticas é conhecido pelos pesquisadores como macrófitas aquáticas (macro = grande, fita = planta). São vegetais que habitam desde brejos até ambientes totalmente submersos (isto é, debaixo d'água).

As macrófitas aquáticas são, em sua grande maioria, vegetais terrestres que ao longo de seu processo evolutivo, se adaptaram ao ambiente aquático, por isso apresentam algumas características de vegetais terrestres e uma grande capacidade de adaptação a diferentes tipos de ambientes (o que torna sua ocorrência muito ampla).

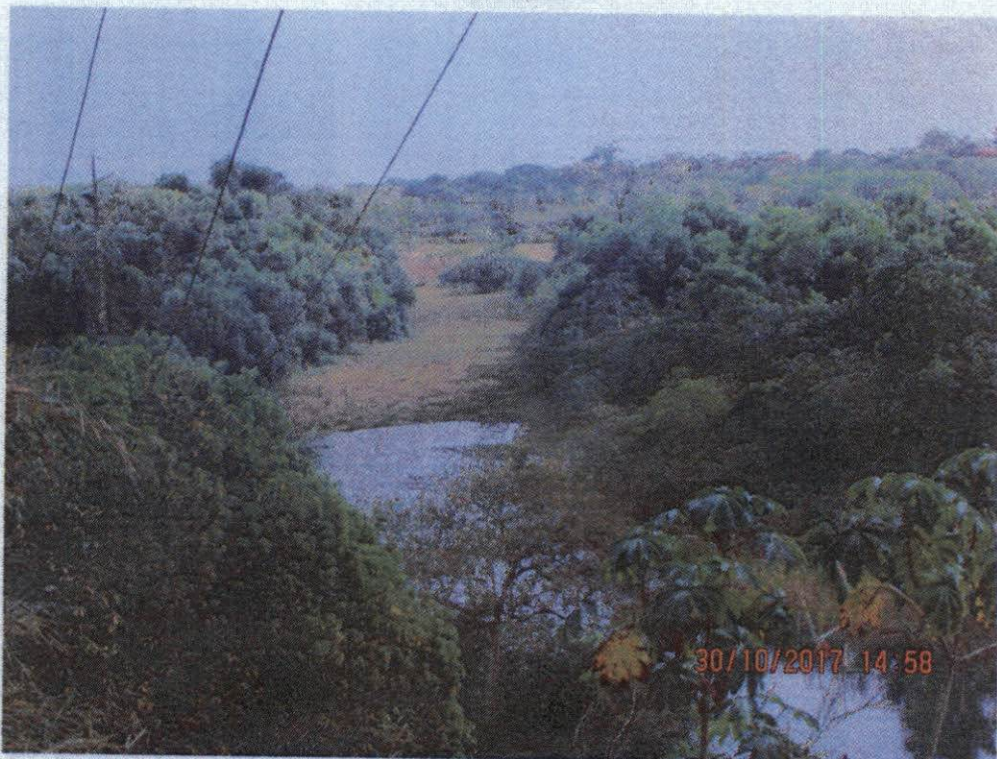




**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
Autarquia Municipal – Lei de criação nº 67 de 29-07-1957  
CNPJ: 27.834.977/0001-60



Macrófitas



Macrófitas

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
5800 S. UNIVERSITY AVENUE  
CHICAGO, ILLINOIS 60637

1. Introduction  
2. Experimental  
3. Results  
4. Discussion  
5. Conclusion

The first part of the paper describes the experimental setup and the conditions under which the measurements were taken. The results are presented in the following section, and a detailed discussion of the data is given in the third section. The paper concludes with a summary of the findings and some suggestions for further work.

ACKNOWLEDGMENTS  
The author wishes to thank Dr. J. Doe for his helpful discussions during the course of this work.



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
Autarquia Municipal – Lei de criação nº 67 de 29-07-1957  
CNPJ: 27.834.977/0001-60

**Ponto de Captação de Água na Lagoa Nova**

Foi assinado em 28 de Junho de 2016, entre SAMARCO Mineração S.A, Ministério Público do Estado do Espírito Santo e Município de Linhares um Termo de Acordo Judicial em sua Cláusula 1ª Objeto diz:

1. Constitui objeto deste Termo de Acordo Judicial a especificação das condicionantes e obrigações referentes à implantação de sistemas alternativos de captação e adução para o Município de Linhares, devido o rompimento da barragem de Fundão e galgamento dos efluentes sobre a barragem de Santarém, em cumprimento à sentença que homologou o acordo firmado pelas partes nos autos da ACP nº 0009892-82.2016.8.08.0030 e atendimento à Cláusula 171 do TTAC, na forma do Anexo I (Memorial Descritivo do Projeto).

No memorial descritivo que é parte integrante do Termo no item 3.3 Rota de Tubulação diz:

“A travessia do Rio Pequeno será feita submersa, com tubulação de PEAD ancorada nas margens e no fundo. A chegada será na calha existente, onde hoje é uma das captações por gravidade do SAAE no Rio Pequeno. Dessa calha, bombas existentes farão a elevação para a ETA”.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
5780 SOUTH CAMPUS DRIVE  
CHICAGO, ILLINOIS 60637

TO: THE DIRECTOR OF THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
FROM: [Name]  
SUBJECT: [Subject]

[Faint body text, likely a letter or report, containing several paragraphs of illegible text.]

[Faint body text, likely a letter or report, containing several paragraphs of illegible text.]

[Faint body text, likely a letter or report, containing several paragraphs of illegible text.]



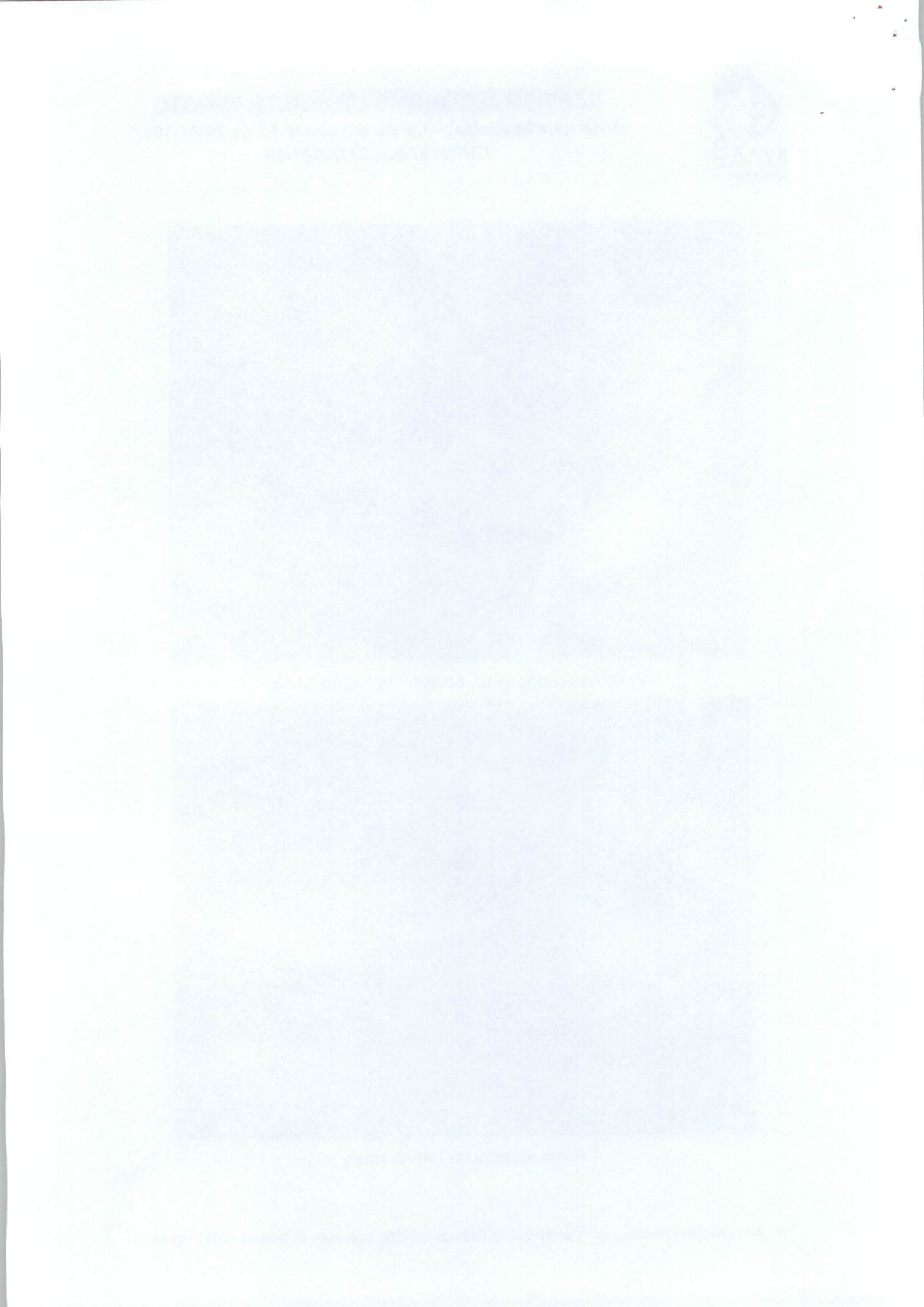
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
Autarquia Municipal – Lei de criação nº 67 de 29-07-1957  
CNPJ: 27.834.977/0001-60



Ponto de chegada da adutora da Lagoa Nova



Rede adutora da Lagoa Nova





**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
Autarquia Municipal – Lei de criação nº 67 de 29-07-1957  
CNPJ: 27.834.977/0001-60

Vale ressaltar que água bruta captada na Lagoa Nova é de apenas 200 l/s a mesma chega até ponto de captação de água por gravidade do Rio Pequeno e posterior é bombeada para Estação de Tratamento de Água – ETA, ou seja, fiz questão de frisar, pois o SAAE-Linhares precisa arcar com duas contas de energias a da captação de água bruta da Lagoa Nova sendo ela operando ou não e mais a energia para a elevação até a entrada da ETA.

### **Ponto de Captação Principal**

O Ponto de Captação principal para o abastecimento da SEDE do Município de Linhares é o Rio Pequeno, tratamos 400 l/s de água para atender aos nossos munícipes.

Devido o Rio Pequeno está sem vazão para o Rio Doce, caso comece a chover intensamente na cabeceira do Rio São José automaticamente o nível da Lagoa Juparanã irá aumentar, conseqüentemente elevando o nível do Rio Pequeno sendo que nosso ponto de captação margeia o mesmo.

Com aumento do nível dá água do Rio o sistema de abastecimento na SEDE do Município poderá ser prejudicado deixando os munícipes sem água potável, devido a um possível alagamento da Casa de Bombas.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
5800 S. DICKINSON DRIVE  
CHICAGO, ILLINOIS 60637

TO: [Name] [Address] [City] [State] [Zip]

FROM: [Name] [Address] [City] [State] [Zip]

SUBJECT: [Subject]

[Main body of the letter containing the primary message or information being conveyed.]

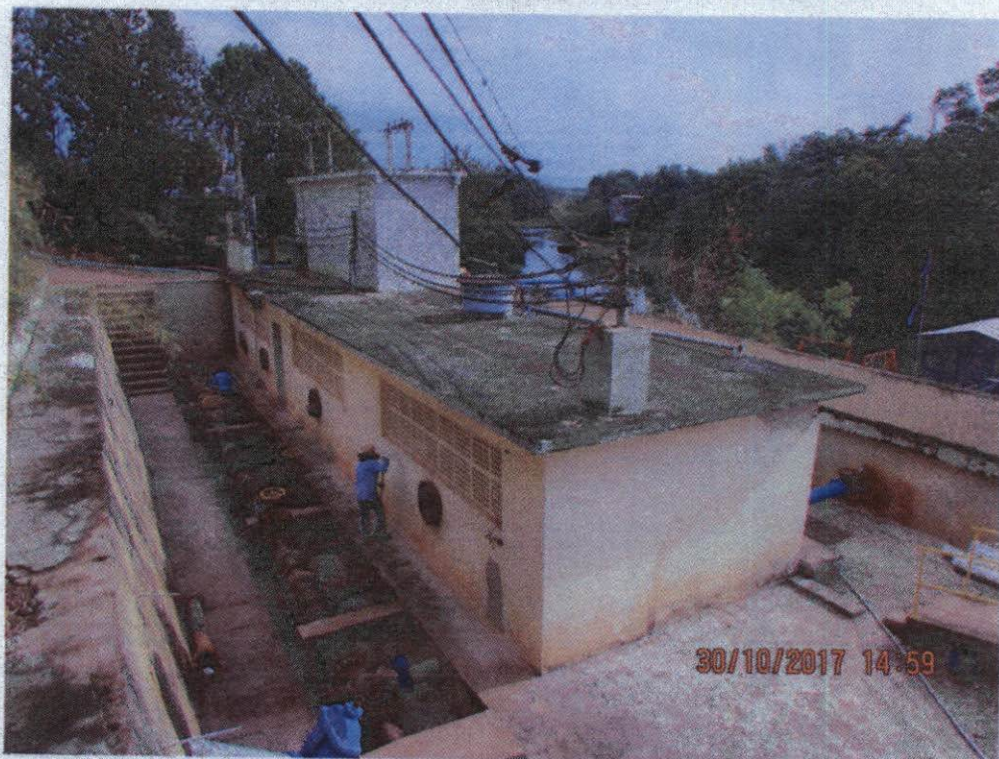
[Closing text, including a signature line and any final remarks or contact information.]



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
Autarquia Municipal – Lei de criação nº 67 de 29-07-1957  
CNPJ: 27.834.977/0001-60

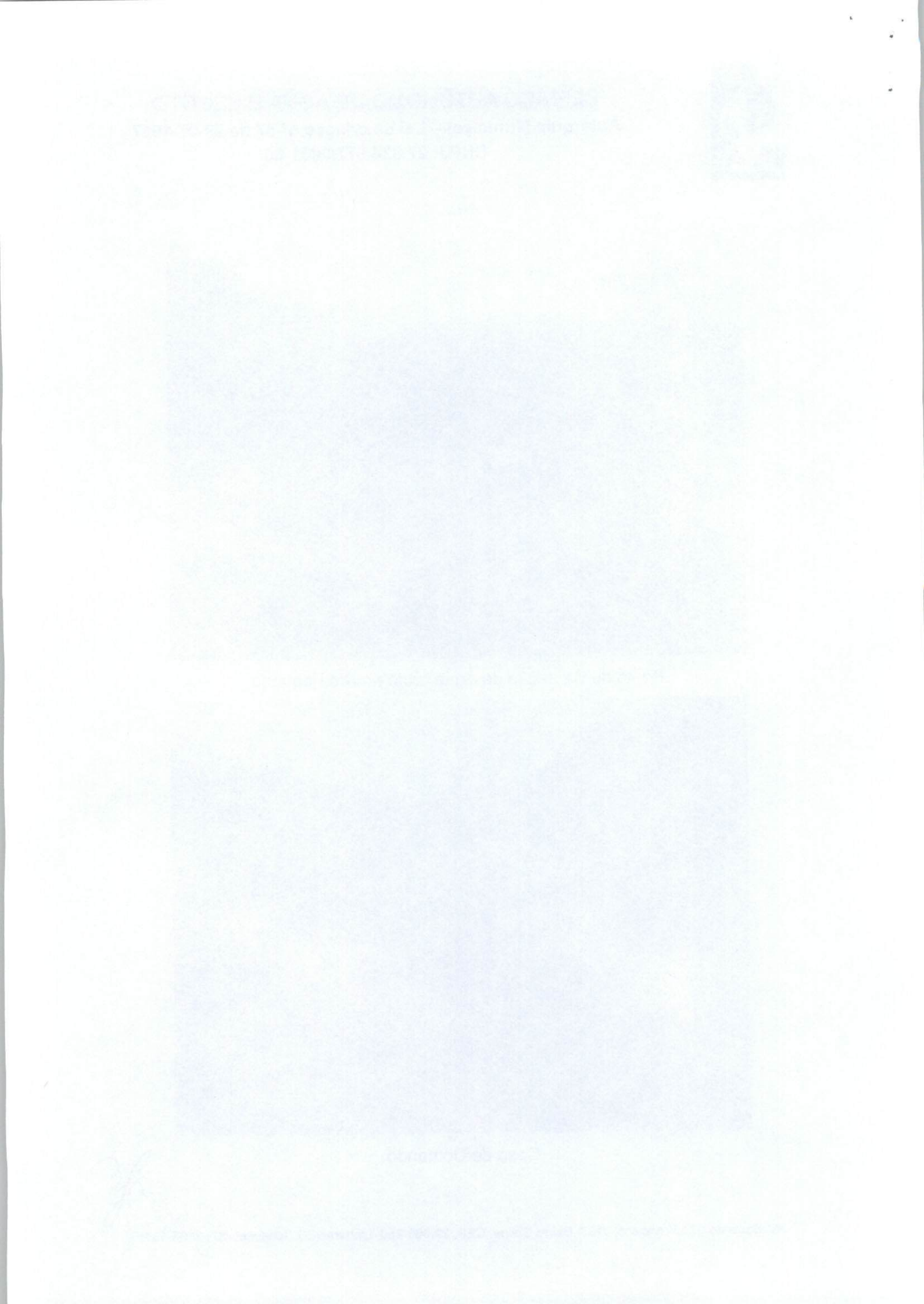


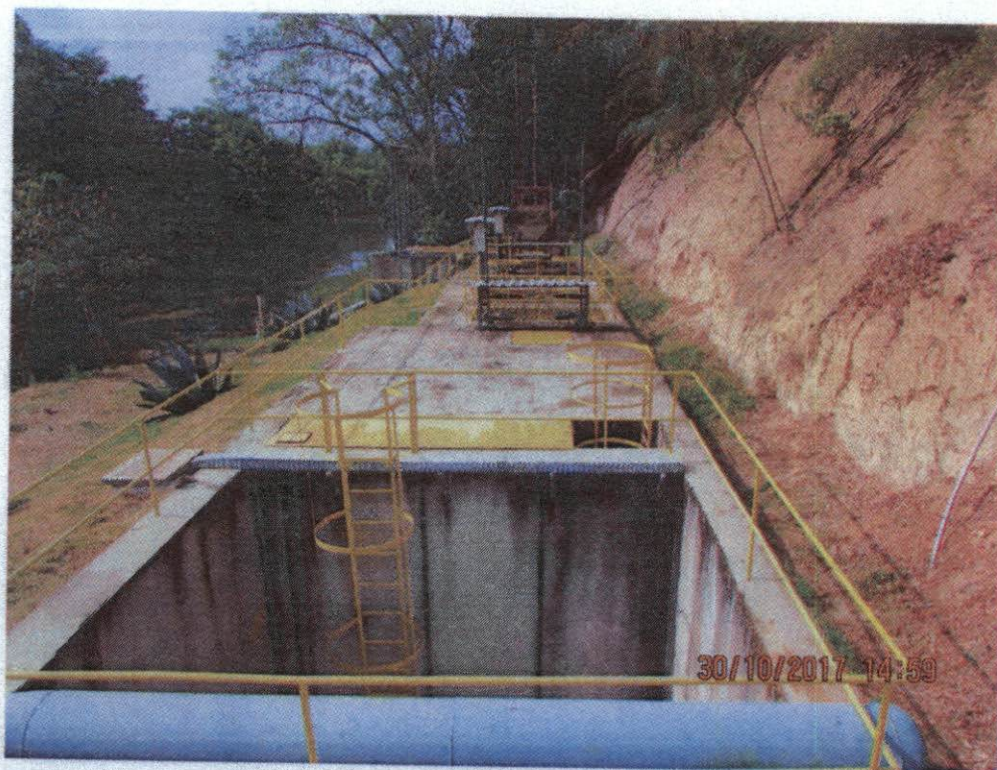
Ponto de Captação da Água bruto no Rio Pequeno



Casa de Comando

*[Handwritten signature]*  
11

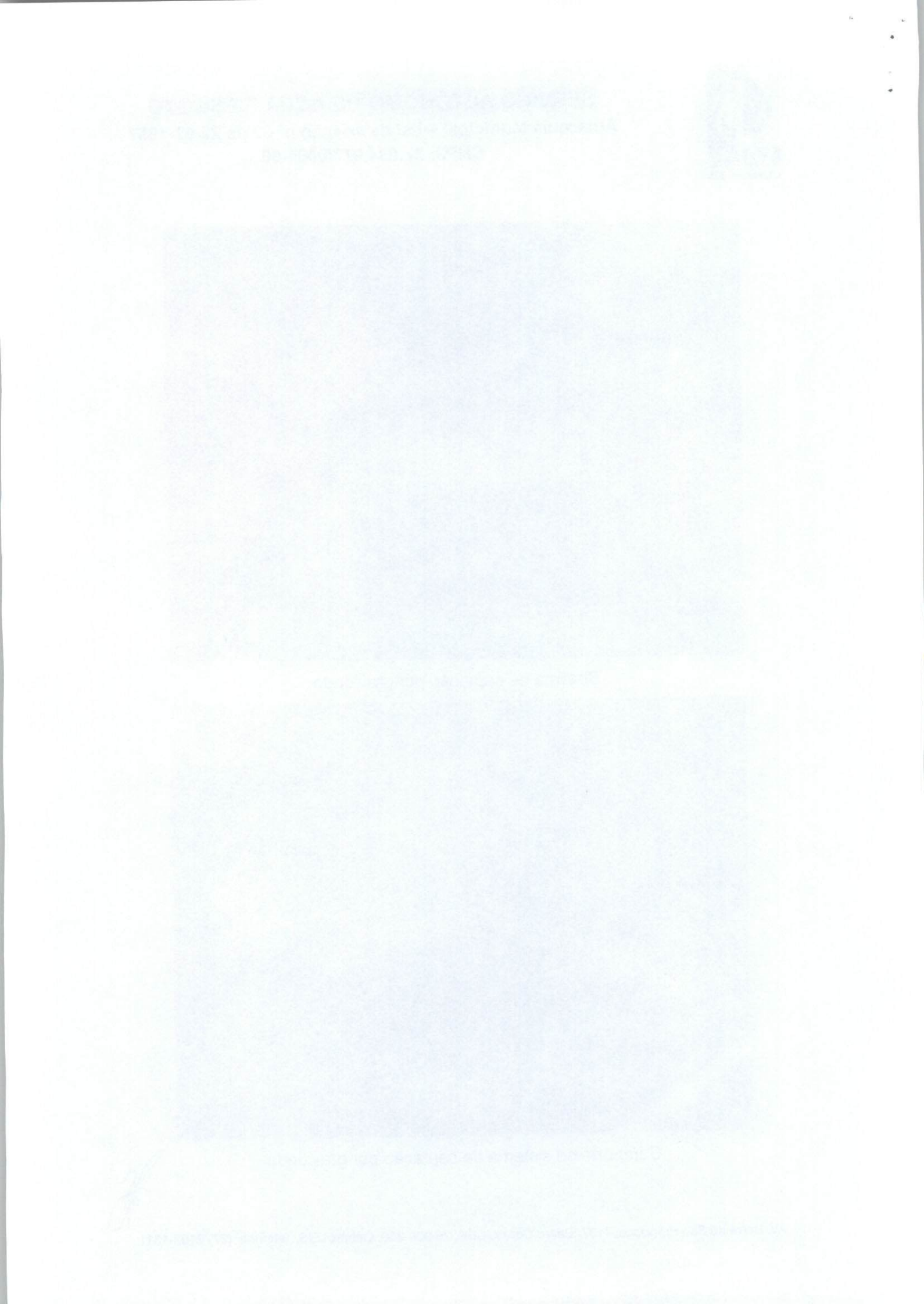




Sistema de captação por gravidade



Comporta do sistema de captação por gravidade



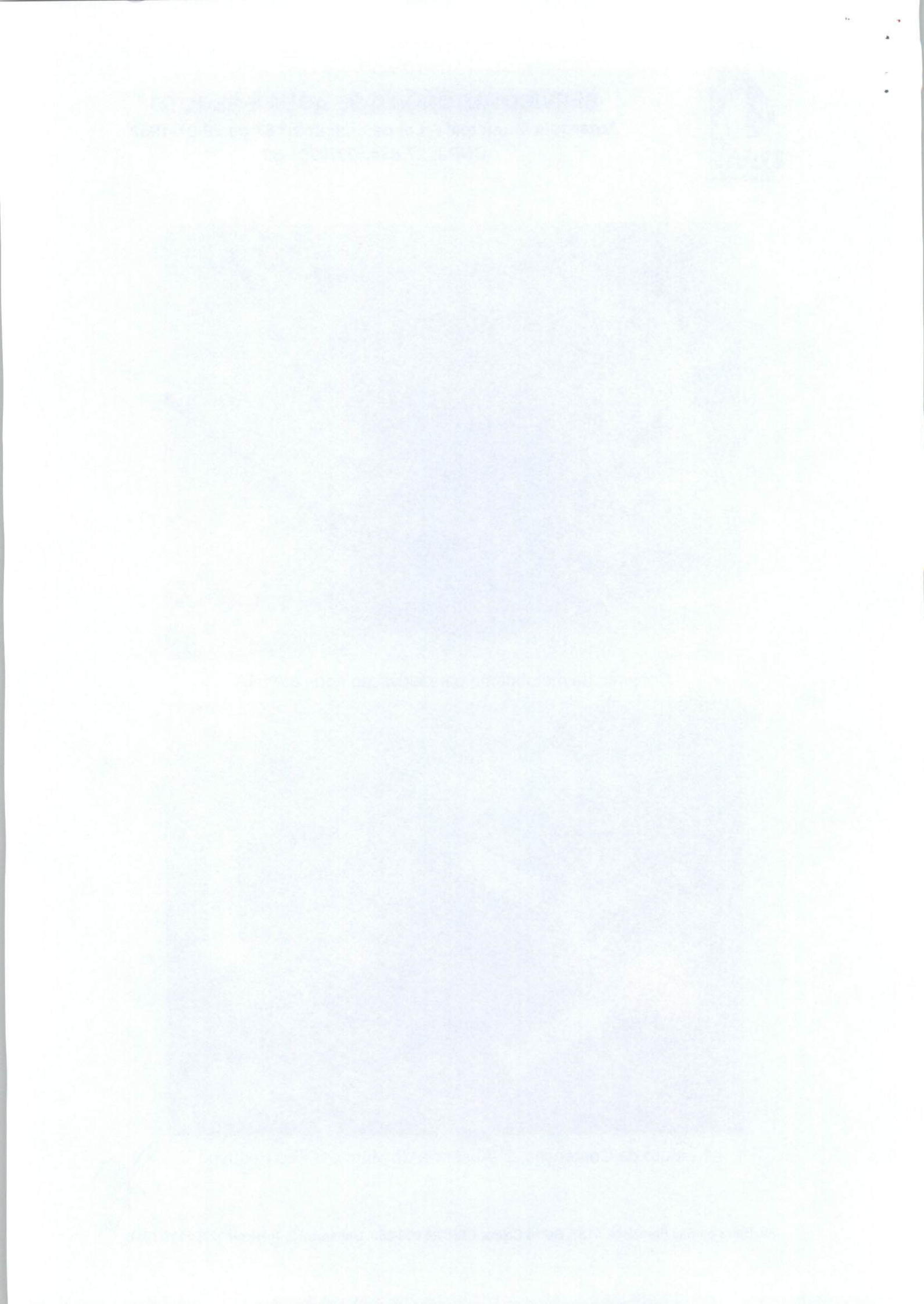


Conjunto de motobomba para elevação água até ETA



1 - Muro de Contenção, 2 -Ausência do Muro e 3 -Rio Pequeno







Sistema de captação pelo flutuante

### **Ponto de Captação de Água Bruta em Povoação**

O distrito de Povoação também foi um dos locais afetados pelo rompimento da barragem, onde a captação de água era realizada no Rio Doce e teve que ser interrompido devido a lama de rejeitos.

O único local de captação de água hoje na localidade é um poço escavado com aproximadamente 8,00m de profundidade que não está nas melhores condições de vazão, podendo a qualquer momento deixar vários munícipes sem água.

### **Considerações Finais**

Considerando que após o rompimento a empresa SAMARCO, VALE e BHP criaram a Fundação RENOVA que é a entidade que possui a missão de implementar e gerir os programas de reparação, restauração e reconstrução das regiões impactadas pelo rompimento da barragem de Fundão, localizada no subdistrito de Bento

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
5408 S. UNIVERSITY AVENUE  
CHICAGO, ILLINOIS 60637

[The following text is extremely faint and illegible due to low contrast and blurring. It appears to be a multi-paragraph document, possibly a letter or a report, with several lines of text per paragraph. The text is centered on the page.]

[The following text is also extremely faint and illegible, appearing to be a signature block or a footer section at the bottom of the page.]



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
Autarquia Municipal – Lei de criação nº 67 de 29-07-1957  
CNPJ: 27.834.977/0001-60

Rodrigues, em Mariana, Minas Gerais.

Considerando que os programas, previstos no Termo de Transação de Ajustamento de Conduta (TTAC), estão reunidos em duas principais frentes: socioambiental e socioeconômica, com o papel de restaurar e restabelecer as comunidades e os recursos impactados pelo rompimento e também substituir ou compensar o que não é passível de remediação, sempre de forma eficiente, idônea, transparente e ética.

Diante da gravidade das considerações apresentadas acima, solicitamos a Fundação RENOVA apoio técnico especializado para nos auxiliar na busca de solução dos seguintes problemas:

- Limpeza do Rio Pequeno devido à grande quantidade de plantas aquáticas;
- Melhoramento do sistema de captação de água bruta da Lagoa Nova, levando água até entrada do tratamento na ETA (substituição das bombas)
- Solução para o sistema de automação da captação de água bruta da Lagoa Nova, pois o sistema não fica em operação nem 2 dias consecutivos;
- Estudo sobre a situação energética da captação de água bruta da Lagoa Nova;
- Projeto emergencial de prevenção a enchente no sistema captação de água bruta no Rio Pequeno;
- Projeto de captação de água em Povoação e melhoramento da ETA.
- Área de servidão para acesso a captação de água bruta da Lagoa Nova (porteira para acesso);

Linhares-ES 31 de Outubro de 2017

**Eng. Zercio Largura Neto**  
Diretor de Operações e Obras  
Eng. Civil – CREA-ES 038182/D  
Mat. 879

Faint header text at the top of the page, possibly including a title or address.

Main body of faint text, appearing to be several paragraphs of a letter or document.

Second main section of faint text, continuing the document's content.

Final section of faint text at the bottom of the page, possibly including a signature or footer.

## RELATÓRIO TÉCNICO

**Zercio Largura Neto**, Engenheiro Civil, registrado no CREA-ES sob nº 38182/D, Diretor de Operação e Obras, conforme Decreto nº 160/2017 de 02/02/2017, apresenta seu relatório técnico conforme segue:

Considerando que os problemas apontados anteriormente ainda persistentes no “rio Pequeno”, segue abaixo o relatório fotográfico realizado em 27 de Março de 2018:

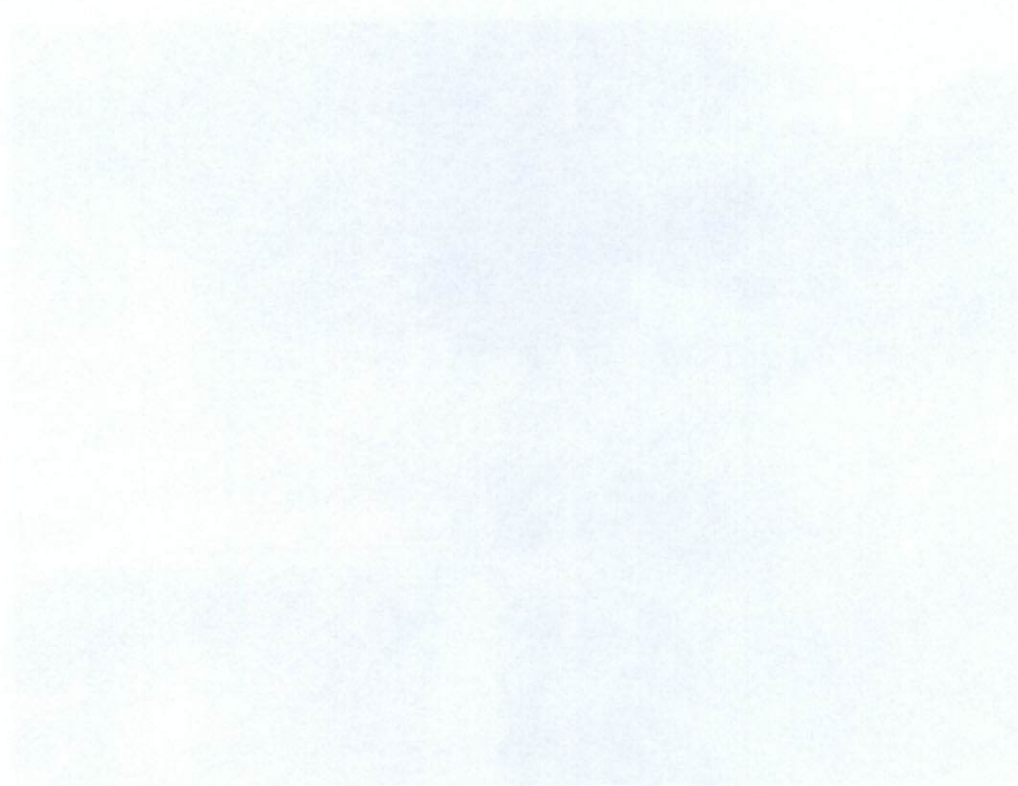


Sistema de Captação de Água Bruta



SERVICIO AUTÓNOMO DE AGUAS ERSAD

El presente documento tiene como finalidad informar a los usuarios del servicio de agua potable de la ciudad de Quito, sobre las acciones que se están realizando para mejorar la calidad del servicio y la eficiencia en el uso del agua. Se invita a los usuarios a colaborar con estas acciones, ya que el agua es un recurso limitado y su uso responsable es fundamental para garantizar su disponibilidad para las generaciones futuras.



El presente documento es propiedad de ERSAD.

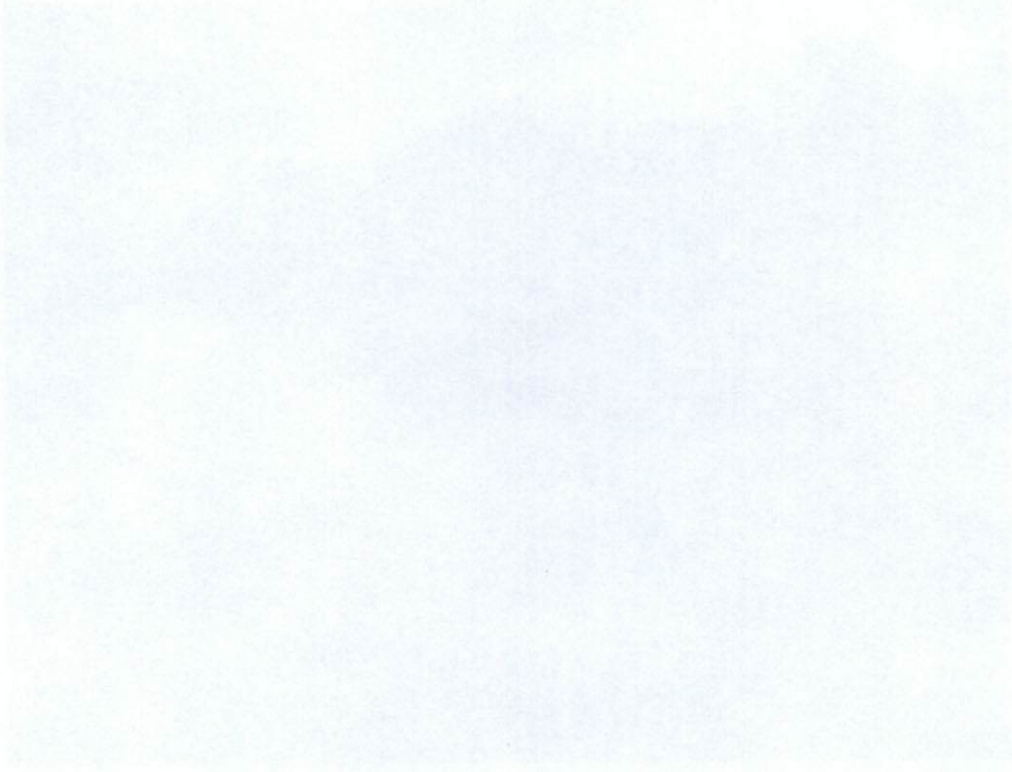


**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**Autarquia Municipal – Lei de criação nº 67 de 29-07-1957**  
**CNPJ: 27.834.977/0001-60**



rio Pequeno

SECRET  
U.S. GOVERNMENT PRINTING OFFICE: 1964  
O-348-000



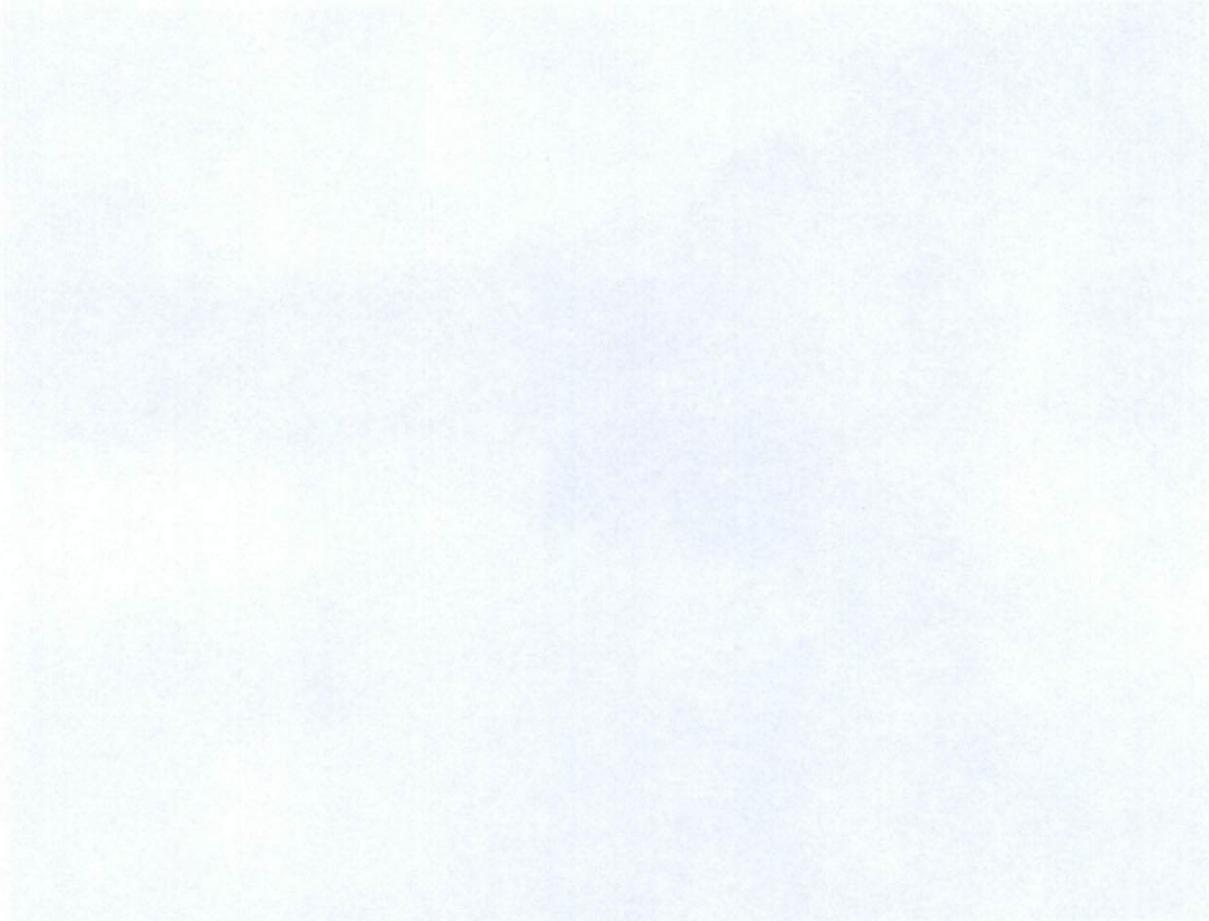
SECRET



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
Autarquia Municipal – Lei de criação nº 67 de 29-07-1957  
CNPJ: 27.834.977/0001-60



Sistema de Captação de Água Bruta



...

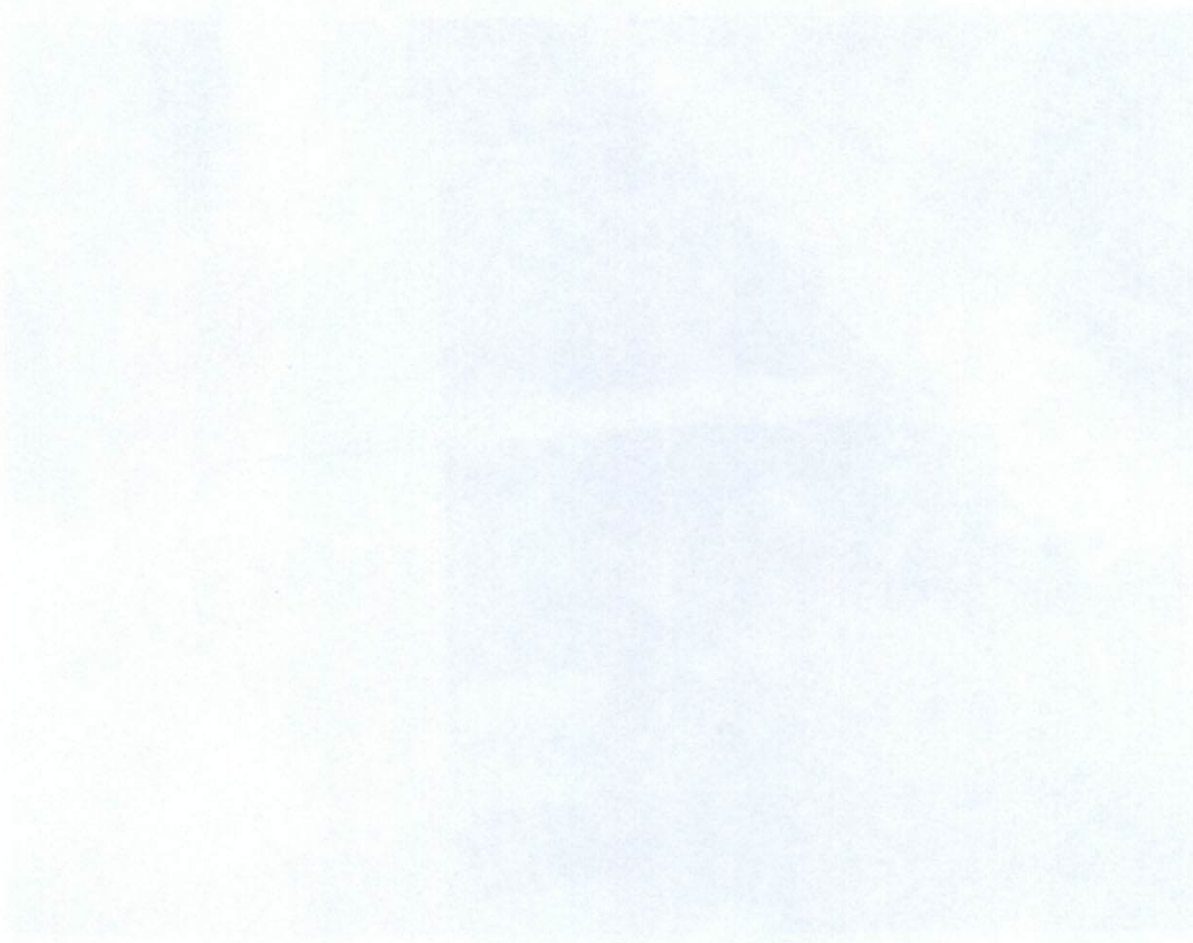


Linha de Recalque para Estação de Tratamento de Água

### **Considerações Finais**

Considerando última audiência nos autos de nº 0017045-06.2015.8.08.0030, ficou descrito que:

2º Também foi afirmada a preocupação com a cianobactéria na área em razão do retorno da vazão, sendo que a melhor solução seria a ampliação da tubulação por cerca de 50 metros, com a instalação de outra bomba, sendo tal fato repassado para a Renova em 31 de outubro de



Il presente documento è riservato ai titolari delle attività agricole e pescherecce iscritte nel Registro delle Imprese Agricole e Pescherecce della Provincia di Padova.

Per informazioni e per richiedere il presente documento, rivolgersi al Servizio Clienti al numero verde 800 123456 o al numero 0421 222222.

Il presente documento è valido fino al 31/12/2023.



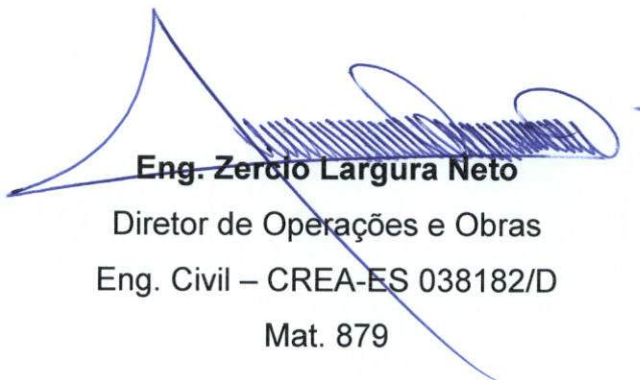
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**Autarquia Municipal – Lei de criação nº 67 de 29-07-1957**  
**CNPJ: 27.834.977/0001-60**

2017, segundo afirma o SAAE. Sobre o custo desta obra e conclusão da mesma, já devendo, até lá iniciar a confecção do projeto e realizar os estudos de implementação, apontando o prazo no ato.

Considerando que em 15/03/2018 foi enviado um e-mail para Dra. Barbara Christina Lobato Lucindo Pereira Loureiro documento anexo, no qual a mesma informa que se tratando de uma nova demanda Fundação Renova deverá avaliar juntamente com a equipe de Linhares.

Diante dos fatos apresento os 02 (dois) orçamentos (anexo) para uma situação emergencial.

Linhares-ES 27 de Março de 2018



**Eng. Zercio Largura Neto**  
Diretor de Operações e Obras  
Eng. Civil – CREA-ES 038182/D  
Mat. 879

SERVICIO AUTÓNOMO DE AGUAS Y SANEAMIENTO

Municipio Municipal - Calle 12, Bogotá, D.C. - Teléfono: 261 1234

COP 1234567890



2011 segundo semestre - 2012 primer semestre  
Este documento es una copia de los datos de facturación  
de los usuarios de agua y saneamiento de la zona  
de la ciudad de Bogotá.

Este documento es una copia de los datos de facturación  
de los usuarios de agua y saneamiento de la zona  
de la ciudad de Bogotá. El presente documento es una  
copia de los datos de facturación de los usuarios de agua  
y saneamiento de la zona de la ciudad de Bogotá.

Este documento es una copia de los datos de facturación  
de los usuarios de agua y saneamiento de la zona  
de la ciudad de Bogotá.

Calle 12, Bogotá, D.C.

Director General  
Calle 12, Bogotá, D.C.  
Tel: 261 1234

**Assunto: Fwd: Alteração da qualidade do Rio Pequeno****De:** Zercio Largura Neto <zercio@saelinhares.com.br>**Para:** Katia Soares de Azevedo <katia.azevedo@fundacaorenova.org>, Yone Melo De Figueiredo Fonseca <yone.fonseca@fundacaorenova.org>, Mateus Laboissiere Mol <mateus.mol@fundacaorenova.org>, Jamara SEMAM <silva.jamara@hotmail.com>, Nilo Luis Paiva De Carvalho <Nilo.Carvalho@fundacaorenova.org>**Cópia:** Laboratorio <laboratorio@saelinhares.com.br>, Felipeazeredo <felipeazeredo@saelinhares.com.br>, Celso <celso@saelinhares.com.br>, Procuradoria Geral - Prefeitura Municipal de Linhares <procuradoriageral@linhares.es.gov.br>, Giovani <giovani@saelinhares.com.br>**Data:** 05/09/2018 14:51

- Lagoa Nova.pdf (~2,2 MB)

Boa tarde,

Segue o diagnostico realizado pela equipe técnica do SAAE-Linhares, após o fechamento do "extravasor" do barramento sem comunicação prévia ao SAAE-Linhares (corpo do e-mail).

Peço a Fundação Renova que comunique com antecedência ao SAAE-Linhares qualquer intervenção a ser realizada no rio Pequeno, pois o mesmo **é a ÚNICA fonte de captação de água bruta do Município de Linhares**, adutora da Lagoa Nova que era para ser fonte alternativa não está em funcionamento por problemas técnicos já comunicado a Fundação e a tubulação encontra-se afogada devido o aumento do rio Pequeno.

Aguardo desde o dia 29/08/2018 o agendamento de uma reunião com Fundação Renova para realizarmos as tratativas conforme reunião realizada no MPES juntamente com a Dra. Mônica e na ATA da reunião está escrito: "VI) O SAAE pleiteou à Fundação Renova um ajuste do projeto da adutora da Lagoa Nova, dentro das tratativas do presente procedimento, naquilo que a RENOVA concordou em debater, se comprometendo a agendar uma data para tanto".

att,

---

**Eng. Zercio Largura Neto**

Diretor de Operações e Obras

SAAE - Linhares/ES

(27) 2103-1311

Av Barra de São Francisco, 1137 - Colina 29.900-401 - Linhares - ES

[www.saelinhares.com.br](http://www.saelinhares.com.br)

"A cada R\$ 1,00 investido em saneamento, gera economia de R\$ 4,00 na área da saúde." (Instituto Trata Brasil, 2004)

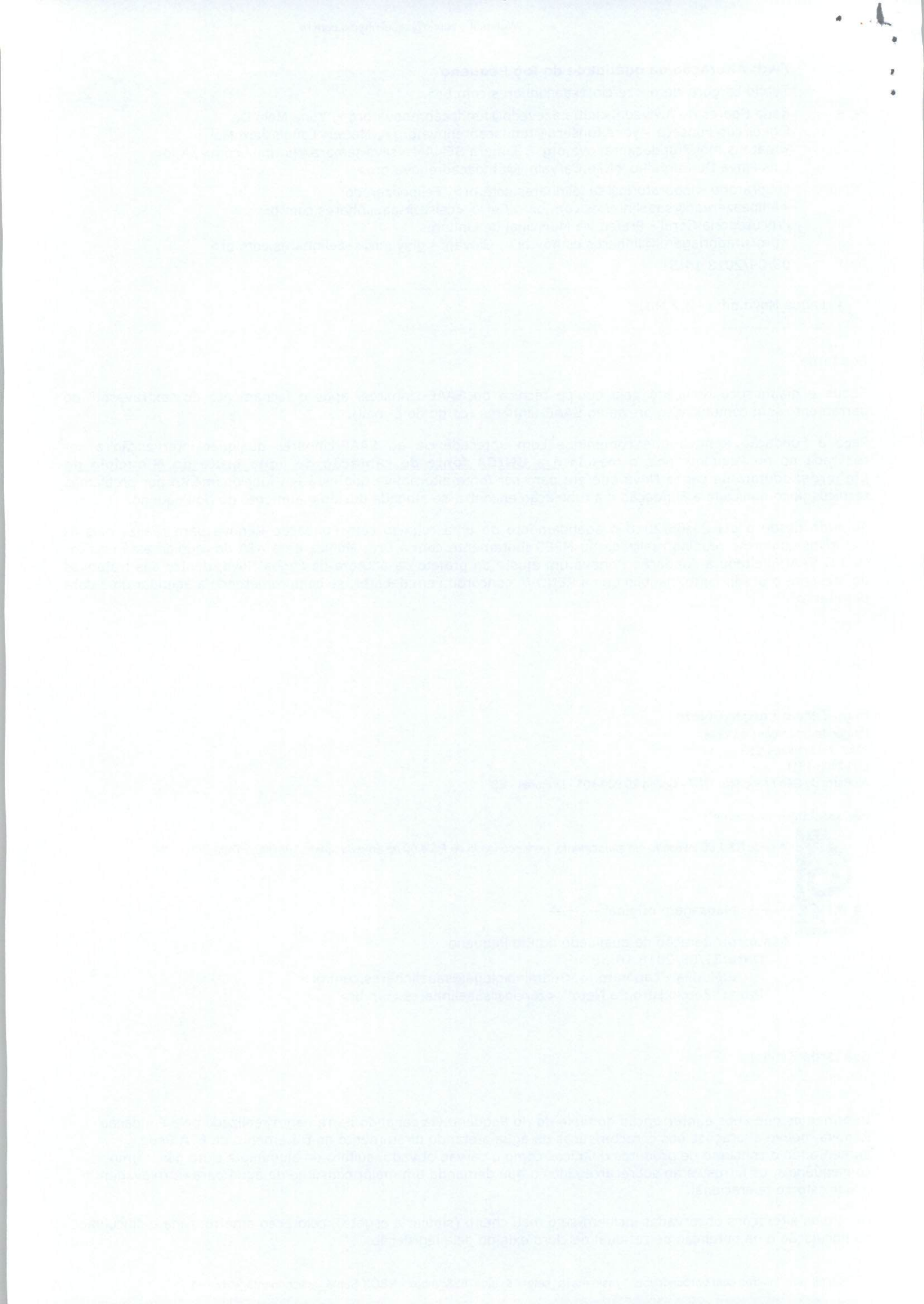
----- Mensagem original -----

**Assunto:** Alteração da qualidade do Rio Pequeno**Data:** 31/08/2018 16:38**De:** Marília - Laboratório <mariliabiologa@saelinhares.com.br>**Para:** "Zercio Largura Neto" <zercio@saelinhares.com.br>

Boa tarde Zércio!

Informamos que após a interrupção do fluxo do rio Pequeno via canal do barramento realizado pela Fundação Renova, houve alterações nas características da água afetando diretamente no tratamento da ETA Sede, aumentando o consumo de produtos químicos como o carvão ativado, sulfato de alumínio e cloro gás. Como consequência, os filtros estão sobrecarregados o que demanda um maior consumo de água para retrolavagem e maior esforço operacional.

Dentre as alterações observadas incluem-se o mau cheiro (similar a esgoto), coloração amarronzada e dificuldade na floculação e na obtenção de residual de cloro exigido pela legislação.



Att.

**Marília Barbosa de Faria** Bióloga - CRBio 78576/2

**Ana Caroline Buffon Lorencini** Engenheira Química – CRQ 21300330

**Luiz Sérgio Pereira** Chefe de Operação e Tratamento

SAAE LINHARES - ES

(27)2103-1327

*"Tomar água nos dá vida. Tomar consciência nos dará água"*



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.  
[www.avast.com](http://www.avast.com)

1975-1976 - 1976-1977

1977-1978 - 1978-1979

1979-1980 - 1980-1981

1981-1982 - 1982-1983

1983-1984 - 1984-1985

1985-1986 - 1986-1987

1987-1988 - 1988-1989

1989-1990



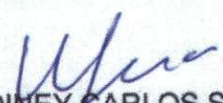
RELATÓRIO DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA – LAGOA NOVA.

- 1- Os flutuadores estão se afastando, necessita reparo urgente, pois podem romper os cabos de alimentação ( fios ) dos motores, conseqüentemente a barcaça onde estão os motores está se deslocando sentido margem da lagoa, havendo à necessidade de verificação de cabos e mufas de fixação/atracamento se estão posicionados de forma corretas, tendo em vista a incidência de ventos na localidade.
- 2- Considerando que, se ocorrer o rompimento dos cabos de alimentação, o sistema ficará inoperante.
- 3- O sistema de automação está funcionando intermitente, ocasionando diversas idas dos técnicos ao local.
- 4- O acesso aos flutuantes não foi construído, dificultando qualquer intervenção para manutenção dos equipamentos.
- 5- A faixa de domínio do acesso principal não está demarcada, ficando assim a ida até o local dificultado.

Diante do exposto, pede-se urgência na resolução destes problemas elencados juntamente com o órgão ou empresa executora da obra ,segue em anexo fotos do local.

Linhares, 09 de setembro de 2018.

  
MAURO MENEZES DE CARVALHO  
Chefe da Seção de Manutenção e Equipamento  
Mat. 301

  
WALDINEY CARLOS SIQUEIRA  
Chefe da Divisão Técnica  
Mat.217

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

The University of Chicago is a leading center of research and learning in the natural and social sciences, the humanities, and the arts. It is a place where the most brilliant minds from around the world come to study and work together. The university's commitment to excellence is reflected in its rigorous academic standards and its commitment to the highest quality of education. The university's research programs are world-renowned, and its faculty members are among the best in their fields. The university's commitment to public service is also a key part of its identity. The university's motto, "The Great Conversation," reflects its commitment to the pursuit of knowledge and the advancement of human understanding.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

CHICAGO, ILLINOIS

1900











EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A  
Rua Florentino Faller, nº 80 - 1º, 2º e 3º Andar  
Salas 101, 102, 201, 202, 301 e 302 - Edifício Maxxi I  
Bairro Enseada do Suá - Vitória - ES - CEP 29050-310  
CNPJ 28.152.650/0001-71 Insc. Estadual 080.250.16-5

09  
88

Cliente / Local de Consumo
SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESG OTO
CNPJ/CPF:27834977000160
EST LINHARES X LAGOA NOVA S/N 29000-000 AREA RURAL / LINHARES - ES
Roteiro de Leitura: T46LI01X00000

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica: 009.770.193

Instalação	Conta do Mês
<b>0160647905</b>	<b>Junho/2018</b>
Data de Vencimento	Valor Total a Pagar (R\$)
<b>20/07/2018</b>	<b>35.065,79</b>

Atendimento EDP

**0800 723 4321**

RESERVADO AO FISCO

1529.CB64.C368.FD65.FC8F.6F62.329A.FFAF

SEGUNDA VIA DE CONTA EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET SEM FINS FISCAIS

Demonstrativo de Valores

Descrição	Quantidade	Tarifa	Total R\$
<b>Descrição</b>			
Fornecimento de energia elétrica			
<b>Descrição</b>			
Consumo			<b>Total R\$</b>
Demanda			392,55
ERE-Energia Reativa Excedente			21.470,40
Adicional Bandeira Amarela			1.861,13
Adicional Bandeira Vermelha			1,56
			62,99
<b>Tributos</b>			
PIS	<b>Base Cálculo</b>	<b>Aliquota</b>	
COFINS	35.065,79 x	1,28% =	448,85
ICMS	35.065,79 x	5,88% =	2.061,86
	35.065,79 x	25,00% =	8.766,45

Fatura paga em: 12/07/2018

1	2	3	4
5	6	7	8
9	10	11	12
13	14	15	16
17	18	19	20
21	22	23	24
25	26	27	28
29	30	31	32
33	34	35	36
37	38	39	40
41	42	43	44
45	46	47	48
49	50	51	52
53	54	55	56
57	58	59	60
61	62	63	64
65	66	67	68
69	70	71	72
73	74	75	76
77	78	79	80
81	82	83	84
85	86	87	88
89	90	91	92
93	94	95	96
97	98	99	100

101	102	103	104
105	106	107	108
109	110	111	112
113	114	115	116
117	118	119	120
121	122	123	124
125	126	127	128
129	130	131	132
133	134	135	136
137	138	139	140
141	142	143	144
145	146	147	148
149	150	151	152
153	154	155	156
157	158	159	160
161	162	163	164
165	166	167	168
169	170	171	172
173	174	175	176
177	178	179	180
181	182	183	184
185	186	187	188
189	190	191	192
193	194	195	196
197	198	199	200



EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A  
Rua Florentino Faller, nº 80 - 1º, 2º e 3º Andar  
Salas 101, 102, 201, 202, 301 e 302 - Edifício Maxxi I  
Bairro Enseada do Suá - Vitória - ES - CEP 29050-310  
CNPJ 28.152.650/0001-71 Insc. Estadual 080.250.16-5

10  
ES

Ciente / Local de Consumo
SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESG OTO
CNPJ/CPF:27834977000160
EST LINHARES X LAGOA NOVA S/N 29000-000 AREA RURAL / LINHARES - ES
Roteiro de Leitura: T46LI01X00000

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica: 011.405.991

Instalação	Conta do Mês
<b>0160647905</b>	<b>Julho/2018</b>
Data de Vencimento	Valor Total a Pagar (R\$)
<b>20/08/2018</b>	<b>34.960,31</b>

Atendimento EDP

**0800 723 4321**

RESERVADO AO FISCO

CC6C.50FC.4679.FA48.F610.6050.FDF1.BC69

SEGUNDA VIA DE CONTA EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET SEM FINS FISCAIS

Demonstrativo de Valores

Descrição	Quantidade	Tarifa	Total R\$
<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Tarifa</b>	<b>Total R\$</b>
Fornecimento de energia elétrica			34.960,31
<b>Descrição</b>			<b>Total R\$</b>
Consumo			399,05
Demanda			21.470,40
ERE-Energia Reativa Excedente			2.016,80
Adicional Bandeira Vermelha			72,04
<b>Tributos</b>	<b>Base Cálculo</b>	<b>Aliquota</b>	
PIS	34.960,31 x	1,16% =	405,55
COFINS	34.960,31 x	5,31% =	1.856,39
ICMS	34.960,31 x	25,00% =	8.740,08

Fatura paga em: 13/08/2018





EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A  
 Rua Florentino Faller, nº 80 - 1º, 2º e 3º Andar  
 Salas 101, 102, 201, 202, 301 e 302 - Edifício Maxxi I  
 Bairro Enseada do Suá - Vitória - ES - CEP 29050-310  
 CNPJ 28.152.650/0001-71 Insc. Estadual 080.250.16-5

11  
 OR

Cliente / Local de Consumo
SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESG OTO
CNPJ/CPF:27834977000160
EST LINHARES X LAGOA NOVA S/N 29000-000 AREA RURAL / LINHARES - ES
Roteiro de Leitura: T46LI01X00000

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica: 012.957.933

Instalação	Conta do Mês
0160647905	Agosto/2018
Data de Vencimento	Valor Total a Pagar (R\$)
19/09/2018	33.751,92

Atendimento EDP  
 0800 723 4321  
 RESERVADO AO FISCO  
 65E7.671F.F40E.720C.CCB9.BEDE.6E41.DE50

SEGUNDA VIA DE CONTA EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET SEM FINS FISCAIS

Demonstrativo de Valores

Descrição	Quantidade	Tarifa	Total R\$
<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Tarifa</b>	<b>Total R\$</b>
Fornecimento de energia elétrica			33.751,92
<b>Descrição</b>			<b>Total R\$</b>
Consumo			387,00
Demanda			22.161,23
ERE-Energia Reativa Excedente			1.320,43
Adicional Bandeira Vermelha			61,45
<b>Tributos</b>	<b>Base Cálculo</b>	<b>Alíquota</b>	
PIS	33.751,92 x	0,73% =	246,39
COFINS	33.751,92 x	3,37% =	1.137,43
ICMS	33.751,92 x	25,00% =	8.437,99

BANCO ITAU SA | 341-7 | 34191.09016 88089.592930 83175.220009 6 76520003375192

LOCAL DE PAGAMENTO				VENCIMENTO	19/09/2018
CEDENTE EDP ES DISTRIB DE ENERGIA				AGÊNCIA/CÓD. CEDENTE	2938/31752-2
DATA DOC.	Nº DOC.	ESPECIE DOC.	ACBITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
06/09/2018		DM	N	06/09/2018	109/01880895-9
USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPECIE	QUANTIDADE	VALOR	(=)VALOR DO DOCUMENTO
	109	R\$			33.751,92
Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiár					(-)DESCONTO/ABATIMENTO
					(-)OUTRAS DEDUÇÕES
					(+)MORA/MULTA
					(+)OUTROS ACRÉSCIMOS
					(=)VALOR COBRADO
PARA PAGAMENTO EM CHEQUE, QUITAÇÃO DA FATURA ESTARÁ CONDICIONADA A SUA COMPENSAÇÃO.					
SACADO: SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESG OTO EST LINHARES X LAGOA NOVA S/N 29000-000 AREA RURAL / LINHARES - ES					

Autenticação Mecânica Ficha de Compensação



